



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 681/2013/DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 052/2013 de 19 de março de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as funções de Analista Executivo de Defesa Social para Unidades Administrativas vinculadas a Subsecretaria de Administração Prisional/SEDS: CEFLAG-Central de Recepção de Flagrantes e Monitoração Eletrônica Prisional da Secretaria de Defesa Social situadas no município de Belo Horizonte/MG pertencentes a 1ª Região Integrada de Segurança Pública- RISP, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico: **LUZIA DE FÁTIMA CORRÊA** interpôs recurso administrativo solicitando sua reclassificação, na 1ª Etapa – Análise de Currículo.;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva do município de **Belo Horizonte**, estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 052/2013 de 19 de março de 2013;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, Item **9.1, (quadro)** serão enviados os 30 primeiros classificados na Análise de Currículos, para a 2ª Etapa – Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada (Investigação Social).

1.4 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise do recurso interposto pela candidata, emitiu parecer **ratificando** a eliminação deste processo seletivo;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 indeferir o pedido, com base no Item **9.1.1, in verbis**: “os demais candidatos que não forem encaminhados a Investigação Social, serão considerados como eliminados deste processo seletivo”.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

edl